

A VISTA

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

**TAPETES E CORTINAS - MÓVEIS
ESTOFADOS E ARTIGOS PARA
DECORAÇÕES**

TELEFONES: 4033-4560

CAIXA POSTAL. 8

**AZULEJOS - LOUÇA SANITÁRIA
CERAMICA SÃO CAETANO
FOGÕES**

NOTA FISCAL

Inscr. n. 464

COMPRADOR

No 34544

CASA KLUWE S/A., estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, 547 esquina Cel. Vicente, na cidade de PÔRTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, com PATENTE DE REGISTRO N.ºremetem a : estabelecido(s)

à rua _____, n.º _____, em _____,
_____, Estado do Rio Grande do Sul, em _____ de _____ de 195_____.

Inscrição:

As seguintes mercadorias:

[illegible]

As obras acima seguem nos seguintes volumes:

Total desta nota Cr\$

N.º	Quant.	ESPÉCIE	QUILOS	
			Bruto	Líquido

O Imposto de consumo dos produtos estrangeiros foi pago por Gula à Alfândega. Sobre os produtos nacionais o Imposto de Consumo foi pago por Nota Fiscal ao respectivo fabricante.

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

CASA KLUWE S/A.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

TAPETES E CORTINAS - MÓVEIS
ESTOFADOS E ARTIGOS PARA
DECORAÇÕES

TELEFONES: 4033-4580

CAIXA POSTAL, 8

AZULEJOS - LOUÇA SANITÁRIA
CERÂMICA SÃO CAETANO
FOGÕES

1.a VIA

A VISTA

NOTA FISCAL

Inscr. n. 464

COMPRADOR

Nº 32691

CASA KLUWE S/A., estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, 547 esquina Cel. Vicente na cidade de PÔRTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, com PATENTE DE REGISTRO N.º 10.912 remetem

a: *Dr. Jamir de Freitas* estabelecido(s)

à rua *P. F. de* n.º *75*, em *70* de 195*8*

Estado do Rio Grande do Sul, em *75* de *70* de 195*8*

Inscrição: *cons.*

As seguintes mercadorias:

Quant.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
<i>1050 mts</i>	<i>azulejos INCEPA modelo 44</i>	<i>44</i>	<i>46200,00</i>
<i>40 pcs</i>	<i>cabo externo INCEPA modelo 1100</i>	<i>1100</i>	<i>44000,00</i>
			<i>5.06000</i>
<div>Obrigado pela PREFERÊNCIA</div> <i>Pereira</i>			

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Total desta nota Cr\$ *5.06000*

Marca	N.º	Quant.	ESPÉCIE	QUILOS	
				Bruto	Líquido

O Imposto de consumo dos produtos estrangeiros foi pago por Guia à Alfândega. Sobre os produtos nacionais o Imposto de Consumo foi pago por Nota Fiscal ao respectivo fabricante.

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO